



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**  
**Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas**  
**3º Quadrimestre / 2019**

<b>Termo de Colaboração:</b>	<b>Data assinatura:</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Valor – R\$</b>
TC n.º 6260/2017	31/03/2017	31/03/2017 à 30/09/2017	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 à 31/03/2018	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 à 31/03/2019	R\$ 600.477,22
Aditamento n.º 03/19	19/03/2019	01/04/2019 à 31/09/2019	R\$ 319.958,22
Aditamento n.º 04/19	13/09/2019	01/10/2019 à 31/03/2020	R\$ 319.958,22
<b>Período de Execução</b>	<b>Data apresentação prestações:</b>		
Setembro a Dezembro 2019	Setembro/19:	08/10/2019	
	Outubro/19:	06/11/2019	
	Novembro/19:	05/12/2019	
	Dezembro/19:	09/01/2020	

**Nome da Organização:** Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

**Título do Projeto:** “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal n.º. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral,



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.

### Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

### Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

### Ações executadas:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

### Cumprimento das metas:

SET	%	OUT	%	NOV	%	DEZ	%
84	93,3	85	94,4	84	93,3	80	88,8



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

O projeto atendeu a média de 84 idosos (92,5%) no período avaliado, realizando uma média geral de 06 triagens em cada mês, sendo 03 elegíveis e 02 não elegíveis aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

### **Alcance dos objetivos:**

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no quadrimestre houve uma queda no número de atendimentos, obtendo um percentual de 92,5 %, das metas em relação aos dados quantitativos. Vale ressaltar que no período avaliado ocorreram 08 óbitos e 06 evasões, refletindo na redução do número de atendidos.

### **Resultados e seus Benefícios:**

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

### **Efeitos da Parceria, referentes:**

#### **a) Aos impactos econômicos ou sociais;**

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

#### **b) Ao grau de satisfação do público alvo; e**

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

**c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.**

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexecuível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

**Irregularidades apuradas:**

Não houve

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO****Execução Financeira (R\$):****DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
50.039,76	88.621.595.400.028	30/09/2019	53.326,37
50.039,76	88.621.595.400.069	25/10/2019	53.326,37
50.039,76	88.621.561.900.037	25/11/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.561.900.087	30/12/2019	53.326,40
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			213.305,48
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			----
RESGATE PROVISIONAMENTO			12.807,96
<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$	
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Setembro/19 à Dezembro/19	109.218,82	
Encargos	Setembro/19 à Dezembro/19	53.814,53	
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Setembro/19 à Dezembro/19	20.843,24	
Material de Consumo	Setembro/19 à Dezembro/19	9.600	
Material Permanente	Setembro/19 à Dezembro/19	14.850,00	
Serviços de Terceiros	Setembro/19 à Dezembro/19	10.033,40	
TOTAL DAS DESPESAS		218.359,99	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		53.467,23	
DEVOLUÇÃO CONTA PROVISIONAMENTO		12.807,96	
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		48.412,75	

A Organização Social Civil declarou que o restante das despesas do mês de Dezembro de 2019 no valor R\$ 1.656,08 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), foi pago em Janeiro de 2020 no dia 03/01/2020.

Atendendo a Lei Municipal nº 2452/18, foi protocolado na Câmara Municipal de Caraguatatuba, no dia 21/01/2020 às 15h25 min. a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020, conforme cópia do ofício nº 03/2020 anexado a esta prestação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

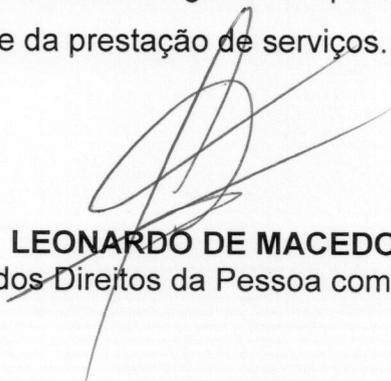
Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 27 de Janeiro de 2020.

  
**MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES**

Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso